
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2026- GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre cessão de servidora ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 58/2025 entre o município de Carnaúba dos Dantas/RN e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a Servidora Municipal **ISABELY DA SILVA DANTAS**, portadora do CPF 096.***.***-01, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1095 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, junto à Comarca de Acari/RN, sem ônus para o Poder Judiciário Estadual que ora lhe requereu, até 26/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:CF9A961E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2026. Edição 3717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>